

COMPARTILHANDO...

Professores do PED criam Mestrado Profissional em Educação: Formação de Formadores

Marli Eliza Dalmazo Afonso de André

Com muitos anos de experiência na formação de mestrandos e doutorandos que ingressaram no Programa de Estudos Pós-graduados em Educação: Psicologia da Educação da PUC-SP, um grupo de professores desse programa decidiu elaborar, no ano de 2012, uma nova proposta de pós-graduação *stricto sensu*, que atendesse a uma necessidade das redes de ensino e de outros espaços educativos, qual seja, a formação de profissionais que atuam na gestão pedagógica. Foi, assim, criado o Mestrado Profissional em Educação: Formação de Formadores, aprovado no âmbito da PUC e da CAPES (com a nota 4).

A proposta do Mestrado Profissional com foco na Formação de Formadores decorre do papel fundamental que esse profissional ocupa na efetivação do trabalho pedagógico nas escolas ou em outras instituições educativas e, consequentemente, na qualidade das atividades desenvolvidas e nos resultados obtidos.

Embora extremamente importante, a formação de formadores é um território pouco conhecido e pouco explorado. O formador de professores é um profissional que integra a equipe de gestão e, em geral, assume a função de coordenação pedagógica, tornando-se um dos responsáveis pela implementação do projeto político-pedagógico, pela formação contínua dos professores e pela avaliação das ações empreendidas, tendo em vista o sucesso na aprendizagem dos alunos.

Em alguns países, como nos Estados Unidos, a preocupação com a formação profissional dos formadores é grande, e há longo tempo vêm sendo desenvolvidas ações com essa finalidade. Entretanto, nos países da América Latina as iniciativas mais sistemáticas de cursos e de constituição de uma carreira do formador começaram a ser implantadas muito recentemente. No Brasil, há estudos que abordam o papel e a atuação do coordenador pedagógico, mas não discutem mais amplamente a profissionalização do formador. Recentemente Placco,

Almeida e Souza (2010) realizaram uma grande pesquisa com coordenadores pedagógicos de várias regiões do país e concluíram que poucos assumem a função de formadores de professores. Talvez por não se sentirem preparados para isso.

Desconhecemos a existência, no Brasil, de cursos sistemáticos para formação profissional do formador, seja nas universidades, seja em outras instâncias, salvo ações pontuais de Secretarias de Educação, que promovem programas próprios de formação continuada.

No estado de São Paulo, por sua vez, observa-se a necessidade de formação direcionada a profissionais de educação para atuar em espaços educativos, com a incumbência de formar professores e de coordenar o trabalho pedagógico.

No âmbito da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, essas funções são atribuídas primordialmente ao professor coordenador. Na década de 1990, o atendimento da coordenação pedagógica para um número restrito de escolas passa para o atendimento a toda a rede estadual de ensino. Assim é que a Resolução SE nº 76/1997 estabeleceu as atribuições para os professores coordenadores e seus postos de trabalho: um por escola; nas escolas que oferecessem no mínimo dez classes no período noturno, dois coordenadores, um para o diurno, outro para o noturno.

Em 19 de dezembro de 2007, é publicada a Resolução n. 88, que estabeleceu novas normas de credenciamento para a função de professor coordenador, a vigorar a partir de 2008. Essa resolução trata da coordenação por segmentos: um professor coordenador para o segmento de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental; um para segmento de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e um para Ensino Médio (a Resolução SE nº 89/2007 trata especificamente do professor coordenador de Ciclo I do Ensino Fundamental, e a Resolução SE nº 90/2007 trata especificamente do professor coordenador de Ciclo II do Ensino Fundamental e do Ensino Médio).

O *Diário Oficial* de 19 de abril de 2012 trouxe algumas alterações a essas resoluções, para adequá-las ao Decreto n. 57.141/2011, que reorganizou a Secretaria Estadual da Educação. Essas alterações (e outras ocorridas em anos anteriores) tiveram o objetivo de facilitar o preenchimento das vagas de professor coordenador que, pelas exigências e responsabilidades da função, não têm sido preenchidas. Acrescente-se a esse fato o de os professores não se sentirem preparados para assumir a função. Cumpre observar que, no início de 2008, para atender às Resoluções n. 88, n. 89 e n. 90, de dezembro de 2007, a quantidade de vagas a serem preenchidas era de 12 mil.

No início de 2013, a Secretaria de Educação publicou a Resolução n. 03, que reforça a importância do núcleo gestor das escolas, composto pelos integrantes dos postos de trabalho de professor coordenador. A Resolução explicita as atribuições do professor coordenador e faz referência ao professor coordenador de apoio à gestão pedagógica, que é um novo protagonista na equipe de gestão.

No âmbito do sistema municipal de ensino de São Paulo, que compreende cerca de 1.600 escolas, a coordenação pedagógica se constitui como cargo, exigindo preparo profissional específico, de forma a cumprir os requisitos previstos na carreira.

De um modo geral, constata-se uma demanda para a formação de formadores, que atinge tanto as redes públicas e privadas de ensino, quanto outros espaços educativos, envolvendo profissionais como: professores, coordenadores pedagógicos, diretores e supervisores.

Assim, parece muito oportuna a oferta de um mestrado profissional na PUC-SP que atenda a uma necessidade das redes pública e particular de ensino, assim como de outras organizações educativas. O foco do mestrado são a formação e a ação dos formadores, que são os profissionais que respondem pelo planejamento, acompanhamento e avaliação dos processos pedagógicos, apoiando o trabalho dos docentes em busca da otimização da aprendizagem dos alunos. Entende-se que, para alcançar esse objetivo, os profissionais devem estar inseridos em um processo de desenvolvimento profissional que abrange não só os professores coordenadores, mas todo o coletivo da instituição. O desenvolvimento profissional implica a reflexão crítica sobre a prática, o domínio de conhecimentos específicos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes, disposições para planejar, implementar e avaliar ações de melhoria dos processos pedagógicos.

A equipe que está propondo o Mestrado Profissional tem longa experiência na orientação de alunos de graduação e pós-graduação, tem produção contínua e bem qualificada na área de formação de professores e integra grupos de pesquisa que vêm desenvolvendo trabalhos na linha de pesquisa voltada às questões da formação docente. Atuando no Mestrado Acadêmico, a equipe constatou que muitos alunos demandam uma formação profissional que possa ajudá-los a melhor desempenhar seu trabalho nas redes de ensino como formadores na educação básica. Nem todos querem seguir carreira acadêmica. Essa foi uma forte motivação para elaborar a proposta de Mestrado Profissional em Educação, com foco na Formação de Formadores.

O Mestrado Profissional foi estruturado em torno de uma área de concentração e duas linhas de pesquisa, descritas a seguir.

Área de Concentração: Formação de formadores: ação pedagógica e avaliação

O foco principal do mestrado é a formação de formadores, priorizando a educação básica. O formador é aqui entendido como o profissional que faz a mediação entre os professores, os alunos e os conhecimentos, visando o sucesso da ação educativa. Sua atuação envolve principalmente a formação continuada dos professores e o planejamento e execução do projeto pedagógico. Nesse sentido, a avaliação educacional tem um papel fundamental, oferecendo subsídios para a análise de sua prática e do desempenho dos docentes e alunos, de modo a possibilitar condições para o contínuo aperfeiçoamento das ações educativas. O formador pode ser uma figura-chave na implementação do projeto político-pedagógico da escola e na qualidade do trabalho dos docentes e alunos, se ele dispuser de conhecimentos, competências e habilidades que possibilitem uma atuação eficaz.

Linhas de Pesquisa

1. Desenvolvimento profissional do formador e práticas educativas

Esta linha de pesquisa e de intervenção tem como eixo estruturante a formação profissional do formador de professores, o que implica a reflexão sobre a prática e a apropriação de conhecimentos específicos, habilidades, valores, disposições para atuação nos sistemas de ensino, nas escolas e demais espaços educativos. As ações formativas requerem a mobilização de saberes para atuar com professores da educação infantil e do ensino fundamental e médio, de modo a contribuir para a realização de um trabalho pedagógico de qualidade, que favoreça o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes.

2. Intervenções avaliativas em espaços educativos

A avaliação educacional tem como propósito básico oferecer subsídios para o planejamento e o aperfeiçoamento da ação educativa, na sala de aula, na instituição escolar, no sistema de ensino. A promoção de processos avaliativos de larga escala traz hoje para a instituição escolar a obrigatoriedade de refletir

sobre seu desempenho em um contexto mais amplo, além de exigir a mudança de sistemáticas de avaliação de sala de aula. É nesse contexto que a ação do formador na escola ou no sistema de ensino tem um papel fundamental: compreender os diagnósticos e produzir propostas pedagógicas mais efetivas. Inclui-se também nessa perspectiva a elaboração de processos avaliativos do desempenho escolar e das instituições de ensino que permitam ressignificar a prática educativa.

Estrutura curricular

A estrutura curricular do Mestrado Profissional compreende disciplinas obrigatórias do programa, obrigatórias da linha de pesquisa, disciplinas optativas e atividades complementares.

As disciplinas obrigatórias, que todos os alunos devem cursar são três: A Prática Profissional do Formador: problematização e intervenção; Ação Formadora: princípios e metodologias; Pesquisa e Prática Reflexiva.

Os alunos podem optar por uma das linhas de pesquisa e devem cursar a obrigatória da Linha escolhida. Podem ainda cursar a disciplina obrigatória da outra linha como disciplina optativa. A obrigatória da linha 1 é : Ação pedagógica do formador: saberes e práticas; e da Linha 2 : Avaliação e Mudança nas Práticas.

O aluno deve cursar duas disciplinas optativas, escolhidas em um rol oferecido pelos docentes, que incluem questões específicas como: a atuação do formador na educação infantil, o uso das tecnologias educacionais na educação a distância, Português para o formador, avaliação institucional, a dimensão relacional na ação pedagógica, entre outras.

Além das disciplinas, o pós-graduando deve cumprir créditos em atividades complementares como seminários, palestras, grupos de estudo; elaboração de projetos e de materiais didáticos; construção de instrumentos e de matrizes de avaliação; ou participar de atividades culturais.

O trabalho final de conclusão do Mestrado será apresentado em um formato semelhante ao relatório de uma dissertação do mestrado acadêmico, mas seu foco estará voltado à análise de situações específicas da educação escolar (ou do trabalho pedagógico em outra instituição educativa), de currículos e de materiais didáticos ou à elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos curriculares.

O prazo mínimo para realização do mestrado será de três semestres, podendo ser prorrogado por mais um semestre, o que totaliza dois anos.

Os objetivos do mestrado profissional em Educação: Formação de Formadores poderão ser melhor atendidos se forem concretizadas algumas parcerias com as redes públicas de ensino que estão em curso no momento. Espera-se, assim, efetivar um dos aspectos fundamentais presentes na literatura sobre formação docente que é a aproximação entre a universidade e a escola, entre a teoria e a prática, entre a formação e o contexto de trabalho.

Marli Eliza Dalmazio Afonso de André

Professora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação:

Psicologia da Educação da PUC-SP

marliandre@pucsp.br